

**PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 93, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Autoriza exercício provisório  
de servidor.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidora: DANIELA CARVALHO SOPHIA  
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia  
Origem: Fundação Casa de Rui Barbosa  
Para: Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia  
Processo SEI FCRB nº 01550.000225/2022-16

Art. 1º - Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º - O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CARLOS FERNANDO CORBAGE RABELLO**

